ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: "***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 – SMO***", justifica-se o regime de urgência por tratar-se de de saldo financeiro em 31/12/2022, fazendo-se necessáario incluílo no exercício corrente, através de crédito especial, de acordo com a Portaria nº 710/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício